



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 021/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 21/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 025, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 273/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 025, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 022/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 22/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 026, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 274/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 026, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 023/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 23/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 027, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 275/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 027, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 024/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 24/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 028, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 276/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 028, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 025/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 25/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 029, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 277/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 029, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 026/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 26/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 030, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 278/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 030, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 027/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 27/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 031, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 279/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 031, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 028/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 28/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 032, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 280/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 032, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 029/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 29/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 033, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 281/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 033, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 030/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 30/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 034, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 282/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 034, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 031/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 31/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 035, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 283/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 035, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 032/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Municipal nº 74/2018, bem como pelo deliberado em reunião pela Comissão Municipal da REURB, resolve:

Art. 1º Instaura de ofício processo administrativo de regularização fundiária urbana nº 32/2026, para regularização do Núcleo urbano informal 036, definido pelo prefeito mediante Decreto nº 284/2025.

Art. 2º O Núcleo Urbano Informal 036, fica classificado como núcleo urbano informal de interesse social, conforme deliberado e aprovado pela Comissão Municipal da REURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro, 15 de janeiro de 2026.

Mateus Ferreira dos Anjos

Coordenador da Comissão da Reurb